Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 5662020
(relativo ao Processo 479942019)
Código de validação: 6CEE900158

RESENHA DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 47994/2019-TJMA

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0012_I/2020-TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CONSULT INFORMÁTICA LTDA., CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de implantação do Módulo Integrador do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado do Maranhão – SIGEF ao Sistema de Controle Orçamentário – SCO, suporte local e remoto. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo, caso interesse do CONTRATANTE, ser renovada por iguais e sucessivos períodos, pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses, conforme dispõe o inciso IV, do art. 57, da Lei 8.666/93. 2.2. A não renovação deste CONTRATO interrompe de imediato, o fornecimento de qualquer atendimento técnico por parte da CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR: 3.1. O valor total deste contrato é de R$ 28.348,74 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), incluídos todos os impostos, taxas, fretes e quaisquer outras despesas inerentes ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, especialmente as referentes à implantação, configuração e ativação do módulo, assim como os serviços de suporte local e remoto durante o período da avença. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão às Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. 4.2. As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 2020NE00548-FERJ, emitida em 01/10/2020 à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula. CLÁUSULA QUINZE - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO: 15.1. O presente Contrato tem fundamento na Lei Federal n.° 8.666/1993, bem como suas alterações; 15.2. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos que integram o Processo Administrativo n.° 47.994/2019 – TJ/MA, e que são partes integrantes deste Contrato, independente de transcrição, o Projeto Básico, a Proposta Comercial da CONTRATADA e a DECISÃO – GP – 60052020. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2020. SIGNATÁRIOS: Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. FLORISE MENDES CUNHA– Representante Legal da Empresa.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/10/2020 19:54 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

186/2020	13/10/2020 às 11:37	14/10/2020